



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

| ATA DE CORREIÇÃO  |  |
|---|--|
| SEI! nº 0043451-09.2017.8.16.6000   |  |
| COMARCA DE ANDIRÁ   |  |
| VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL |  |
| Data: 3.7.2017  |  |
| EQUIPE CORRECIONAL  |  |
| Desembargador Corregedor da Justiça<br>- MÁRIO HELTON JORGE   |  |
| Juiz Auxiliar:<br>- DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO   |  |
| Assessoria Correcional:<br>- RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  |  |
| Juiz(íza) Titular: Paula Chedid Magalhães<br>Data da assunção: 08/03/2017   |  |
| Juiz(íza) Substituto(A): Mario Augusto Quinteiro Celegatto<br>Data da assunção: 03/08/2015  |  |
| Escrivão: Décio Zanoni<br>Desde: 29.5.1987  |  |
| Endereço Fórum: Rua Ivaí, Nº 515 - Jardim Horizonte - CEP. 86.380-000 - fone: (43) 3538-8056 - email: dzan@tjpr.jus.br            |  |

### 1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

| 1.1. FUNCIONÁRIOS       |                               |                    |
|-------------------------|-------------------------------|--------------------|
|                         | Nome                          | Cargo              |
| 1                       | LUCINEIA DA SILVA PAPINE      | Juramentada        |
| 2                       | ANA PAULA APARECIDA PEREIRA   | Auxiliar           |
| 3                       | KAREN MAYARA BORGES SOARES    | Auxiliar           |
| 4                       | IGOR MORETTI SENA             |                    |
| 5                       | RENATO JOSÉ DE FREITAS AGUIAR |                    |
| Gabinete - Juiz Titular |                               |                    |
| 1                       | CAROLINE AUDI                 | Assistente de Juiz |
| 2                       | RICARDO CHINELLI GALERA       | Assistente de Juiz |

| Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados |              |                    |
|--|--------------|--------------------|
| Nº   | NOME         | CARGO              |
| 1  | CARLOS DAVID | Oficial de Justiça |
| 2  | LUIZA MODOS  | Oficial de justiça |



## 2. LIVROS

Livro de Receitas e Despesas. Livro nº 02: em uso.

## 3. CÍVEL

### 3.1. Sistema PROJUDI - Cível

| ATIVOS     | ARQUIVADOS   | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS  |
|------------|--------------|--------------------|------------|
| <u>954</u> | <u>1.018</u> | <u>81</u>          | <u>227</u> |

3.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

3.3. Constatam 6 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal)                         |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|---|
| 0003364-90.2010.8.16.0039 | 17/08/2010        | 13/06/2017       | 19              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Seguro)                               |
| 0004631-97.2010.8.16.0039 | 16/12/2010        | 13/06/2017       | 19              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Espécies de Contratos)                |
| 0001290-92.2012.8.16.0039 | 07/05/2012        | 13/06/2017       | 19              | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário) |
| 0002410-73.2012.8.16.0039 | 04/07/2012        | 14/06/2017       | 18              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Perdas e Danos)                       |
| 0000024-66.1995.8.16.0039 | 02/05/1995        | 15/06/2017       | 18              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Obrigação de Fazer / Não Fazer)       |
| 0000477-02.2011.8.16.0039 | 01/03/2011        | 15/06/2017       | 17              | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Espécies de Contratos)      |

### 3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- situação regular. Não há processos pendentes de análise por mais de três dias.
- Para "análise de juntada" de magistrado(a): 330, a mais antiga de 21.3.2017;

### 3.5. Processos remetidos:

- 10 ao contador, mais antiga de 20.6.2017;
- 6 ao Ministério Público, mais antiga de 27.6.2017;

### 3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



- constam 90 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 13.2.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

### 3.7. Outros cumprimentos:

| Cumprimento                    | Para Conferir | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
|--------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------------|------------------|
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |               | 0            | 0            | 0                   | 13               |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |               |              |              |                     | 5                |
| Edital / Citação               | 0             | 0            | 0            | 0                   | 1                |
| Mandado                        | 0             | 0            | 0            | 0                   | 13               |
| Ofício                         | 0             | 0            | 0            | 0                   | 3                |
| <b>Total</b>                   | <b>0</b>      | <b>0</b>     | <b>0</b>     | <b>0</b>            | <b>35</b>        |

### 3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constam 13 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                        | Destino   | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------|---|-------------------------|
| 21/10/2015   | Carta Precatória | 0001665-64.2010.8.16.0039 | 0004861-15.2015.8.16.0153 | Vara Cível de Andirá - Andirá | Vara Cível de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina | Recebida pelo Deprecado |
| 31/03/2016   | Carta Precatória | 0001680-04.2008.8.16.0039 | 0000576-91.2016.8.16.0169 | Vara Cível de Andirá - Andirá | Vara Cível de Tibagi - Tibagi                                     | Recebida pelo Deprecado |
| 20/04/2016   | Carta Precatória | 0004477-06.2015.8.16.0039 | 0001483-35.2016.8.16.0050 | Vara Cível de Andirá - Andirá | 1ª Vara Cível de Bandeirantes - Bandeirantes                      | Recebida pelo Deprecado |
| 19/07/2016   | Carta Precatória | 0004423-40.2015.8.16.0039 | 0008316-20.2016.8.16.0034 | Vara Cível de Andirá - Andirá | Vara Cível de Piraquara - Piraquara                               | Recebida pelo Deprecado |
| 29/07/2016   | Carta Precatória | 0003771-23.2015.8.16.0039 | 0002762-56.2016.8.16.0050 | Vara Cível de Andirá - Andirá | 2ª Vara Cível de Bandeirantes - Bandeirantes                      | Recebida pelo Deprecado |
| 01/12/2016   | Carta Precatória | 0001614-87.2009.8.16.0039 | 0003158-18.2016.8.16.0055 | Vara Cível de Andirá - Andirá | Vara Cível de Cambará - Cambará                                   | Recebida pelo Deprecado |
| 02/12/2016   | Carta Precatória | 0002446-76.2016.8.16.0039 | 0014228-62.2016.8.16.0045 | Vara Cível de Andirá - Andirá | 2ª Vara Cível de Arapongas - Arapongas                            | Recebida pelo Deprecado |
| 25/01/2017   | Carta Precatória | 0003295-24.2010.8.16.0039 | 0001478-29.2017.8.16.0001 | Vara Cível de Andirá - Andirá | Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba         | Recebida pelo Deprecado |
| 13/03/2017   | Carta Precatória | 0000228-41.2017.8.16.0039 | 0000728-59.2017.8.16.0055 | Vara Cível de Andirá - Andirá | Vara Cível de Cambará - Cambará                                   | Recebida pelo Deprecado |
| 05/04/2017   | Carta Precatória | 0003771-23.2015.8.16.0039 | 0000941-65.2017.8.16.0055 | Vara Cível de Andirá - Andirá | Vara da Fazenda Pública de Cambará - Cambará                      | Recebida pelo Deprecado |
| 24/04/2017   | Carta Precatória | 0003834-24.2010.8.16.0039 | 0026396-58.2017.8.16.0014 | Vara Cível de Andirá - Andirá | 1ª Vara Cível de Londrina - Londrina                              | Recebida pelo Deprecado |
| 16/05/2017   | Carta Precatória | 0003306-77.2016.8.16.0039 | 0009901-70.2017.8.16.0035 | Vara Cível de Andirá - Andirá | 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais      | Recebida pelo Deprecado |
| 16/05/2017   | Carta Precatória | 0002892-16.2015.8.16.0039 | 0002810-03.2017.8.16.0075 | Vara Cível de Andirá - Andirá | 1ª Vara Cível de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio            | Recebida pelo Deprecado |

2. RECEBIDAS: Constam 5 cartas precatórias recebidas com prazo vencido. **Regularizar.**

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem  | Destino                       | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|---|-------------------------------|-------------------------|
| 20/09/2016   | Carta Precatória | 0026463-28.2014.8.16.0014 | 0002881-50.2016.8.16.0039 | 2ª Vara Cível de Londrina - Londrina                              | Vara Cível de Andirá - Andirá | Recebida pelo Deprecado |
| 30/11/2016   | Carta Precatória | 0000164-87.2006.8.16.0145 | 0003496-40.2016.8.16.0039 | Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal             | Vara Cível de Andirá - Andirá | Recebida pelo Deprecado |
| 13/02/2017   | Carta Precatória | 0003125-95.2016.8.16.0162 | 0000471-82.2017.8.16.0039 | Vara Cível de Sertãozinho - Sertãozinho                           | Vara Cível de Andirá - Andirá | Recebida pelo Deprecado |
| 30/03/2017   | Carta Precatória | 0014051-60.2017.8.16.0014 | 0001036-46.2017.8.16.0039 | 10ª Vara Cível de Londrina - Londrina                             | Vara Cível de Andirá - Andirá | Recebida pelo Deprecado |
| 03/04/2017   | Carta Precatória | 0002111-06.2016.8.16.0153 | 0001007-93.2017.8.16.0039 | Vara Cível de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina | Vara Cível de Andirá - Andirá | Recebida pelo Deprecado |

## 4. FAZENDA PÚBLICA

### 4.1. Sistema PROJUDI:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



| ATIVOS       | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS  |
|--------------|------------|--------------------|------------|
| <u>1.241</u> | <u>613</u> | <u>53</u>          | <u>592</u> |

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Constam 2 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:

| Processo                  | Data Distribuição ▲ | Último Movimento ▲ | Dias Paralisado | Classe Processual ▲<br>(Assunto Principal ⇄)         |
|---------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|--|
| 0001092-84.2014.8.16.0039 | 08/05/2014          | 14/06/2017         | 18              | AÇÃO CIVIL PÚBLICA<br>(Fornecimento de Medicamentos) |
| 0001832-52.2008.8.16.0039 | 30/12/2008          | 15/06/2017         | 18              | EXECUÇÃO FISCAL<br>(Dívida Ativa)                    |

4.4. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 277, mais antiga de 20.6.2017. **Regularizar;**
- Retorno de Conclusão: 9, mais antiga de 2.7.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0
- Para "análise de juntada" de magistrado(a) constam: 302, mais antiga de 31.03.2017.

4.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, datada de 3.7.2017;
- 6 ao contador, mais antiga datada de 19.6.2017;
- 6 ao Ministério Público, mais antiga datada de 22.6.2017;

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 37 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 24.04.2017. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



| Cumprimento                    | Para Conferir | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
|--------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------------|------------------|
| Alvará                         | 0             | 5            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca Siel                     | 1             | 0            | 0            | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |               | 0            | 0            | 0                   | 2                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |               |              |              |                     | 0                |
| Certidão de Honorários         | 0             | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Edital / Citação               | 0             | 0            | 0            | 0                   | 1                |
| Mandado                        | 0             | 2            | 1            | 0                   | 0                |
| Ofício                         | 0             | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| <b>Total</b>                   | <b>1</b>      | <b>11</b>    | <b>1</b>     | <b>0</b>            | <b>4</b>         |

### 4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constam 3 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

| DL Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                     | Destino   | Status                  |
|-------------|------------------|---------------------------|---------------------------|--|---|-------------------------|
| 01/08/2016  | Carta Precatória | 0000188-69.2011.8.16.0039 | 0002779-92.2016.8.16.0050 | Vara da Fazenda Pública de Andirá - Andirá | 1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes - Bandeirantes           | Recebida pelo Deprecado |
| 02/01/2017  | Carta Precatória | 0000072-20.1998.8.16.0039 | 0000020-74.2017.8.16.0001 | Vara da Fazenda Pública de Andirá - Andirá | Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba | Recebida pelo Deprecado |
| 09/05/2017  | Carta Precatória | 0001981-67.2016.8.16.0039 | 0001771-46.2017.8.16.0050 | Vara da Fazenda Pública de Andirá - Andirá | 2ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes - Bandeirantes           | Recebida pelo Deprecado |

2. RECEBIDAS: não há.

## 5. COMPETÊNCIA DELEGADA

### 5.1. Sistema PROJUDI:

| ATIVOS     | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS  |
|------------|------------|--------------------|------------|
| <u>584</u> | <u>317</u> | <u>161</u>         | <u>296</u> |

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Consta 1 processo aguardando cumprimento de decisão de magistrado acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado:

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal)                         |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|---|
| 0004580-86.2010.8.16.0039 | 10/12/2010        | 15/06/2017       | 18              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51)) |

### 5.4. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 25, mais antiga de 27.06.2017;
- Retorno de Conclusão: 0;
- Mandados aguardando análise de retorno: 5;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 80, mais antiga datada de 22.3.2017.

### 5.5. Processos remetidos:

- 1 ao contador, datada de 7.06.2017;

### 5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- situação regular.

### 5.7. Outros cumprimentos:

| Cumprimento                    | Para Conferir | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
|--------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------------|------------------|
| Alvará                         | 0             | 128          | 0            | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |               | 0            | 0            | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |               |              |              |                     | 2                |
| Mandado                        | 0             | 1            | 0            | 0                   | 1                |
| Ofício                         | 0             | 3            | 0            | 0                   | 0                |
| Precatório - Requisitório      | 0             | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Requisição de Pequeno Valor    | 0             | 7            | 0            | 0                   | 0                |
| <b>Total</b>                   | <b>0</b>      | <b>140</b>   | <b>0</b>     | <b>0</b>            | <b>3</b>         |

### 5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.

2. RECEBIDAS: Constam 3 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

| DL Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem   | Destino                                 | Status                  |
|-------------|------------------|---------------------------|---------------------------|--|---|-------------------------|
| 10/06/2016  | Carta Precatória | 0000530-62.2002.8.16.0050 | 0001795-44.2016.8.16.0039 | 1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes - Bandeirantes | Competência Delegada de Andirá - Andirá | Recebida pelo Deprecado |
| 19/10/2016  | Carta Precatória | 0003443-70.2009.8.16.0050 | 0003195-93.2016.8.16.0039 | 1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes - Bandeirantes | Competência Delegada de Andirá - Andirá | Recebida pelo Deprecado |

## 6. ACIDENTES DE TRABALHO

### 6.1. Sistema PROJUDI:

| ATIVOS    | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|-----------|------------|--------------------|-----------|
| <u>16</u> | <u>3</u>   | <u>10</u>          | <u>0</u>  |

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



**6.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.**

**6.4. Para "análise de juntada":**

- Juntadas: 2, mais antiga de 20.06.2017;
- Retorno de Conclusão: 0;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 3, mais antiga datada de 31.3.2017.

**6.5. Processos remetidos:**

- não há.

**6.6. Análise da Suspeita de Prevenção:**

- situação regular.

**6.7. Outros cumprimentos:**

- não há

**6.8. Cartas Precatórias:**

1. ENVIADAS: não há
2. RECEBIDAS: não há

### 7. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

**7.1. Sistema PROJUDI:**

| ATIVOS   | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|----------|------------|--------------------|-----------|
| <u>8</u> | <u>81</u>  | <u>1</u>           | <u>1</u>  |

**7.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



**7.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).**

**7.4. Para "análise de juntada":**

- Juntadas: 3, mais antiga de 19.06.2017;
- Retorno de Conclusão: 1, datada de 30.6.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0.

**7.5. Processos remetidos:**

- não há.

**7.6. Análise de Suspeita de Prevenção:**

- situação regular.

**7.7. Outros cumprimentos:**

- situação regular;

**7.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:**

Ano de 2016: 17, 18, 21 e 22 de março de 2016 – Dra. Thaís Ribeiro Franco Endo

Ano de 2017: 15, 16, 17, 23 e 24 de março de 2017 – Dr. Mário Augusto Quinteiro Celegatio

**7.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:**

- Constatou-se que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

**7.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:**



- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 01: em uso.

## 8. PROCESSOS ANALISADOS

### 8.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em diversos processos analisados constatou-se excesso de prazo para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0004211-19.2015.8.16.0039 (mov. 40 e 41 - 17 dias), 0003668-45.2013.8.16.0052 (mov. 105 e 106 - 24 dias), 0004772-44.2014.8.16.0050 (mov. 79 e 82 - 17 dias). **Justificar as paralisações.**

### 8.2. - INTIMAÇÕES:

As intimações aos procuradores das partes devem ser realizadas em prazo de até quarenta e oito horas, o que não ocorreu nos processos nº 0004211-19.2015.8.16.0039 (mov. 23 e 24 - 20 dias), 0001272-66.2015.8.16.0039 (mov. 91 e 92 - 30 dias), 0003293-49.2014.8.16.0039 (mov. 112 e 113 - 34 dias). **Justificar as paralisações ocorridas.**

### 8.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Em processos com prioridade de tramitação observou-se prazo adequado para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0003771-23.2015.8.16.0039, 0003525-27.2015.8.16.0039 e 0002670-48.2015.8.16.0039. No entanto, deverá **justificar** o prazo excesso de prazo no processo nº 0002588-80.2016.8.16.0039 (mov. 46 e 47 - 18 dias).

### 8.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até quarenta e oito horas, a exemplo, processo(s) nº 0003731-41.2015.8.16.0039 e 0003692-44.2015.8.16.0039.

### 8.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Na maioria dos processos analisados constatou-se morosidade na "análise de juntadas", processo(s) nº 0004267-52.2015.8.16.0039 (mov. 62 e 63 -



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



30 dias), 0001213-78.2015.8.16.0039 (mov. 80 e 81 - 32 dias), 0001213-78.2015.8.16.0039 (mov. 63 e 64 - 40 dias). **Justificar.**

### **8.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:**

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Escrivania **NÃO** remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) nº 0001358-76.2011.8.16.0039 e 0000849-38.2013.8.16.0052. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

### **8.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:**

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo processo(s) nº 0000351-39.2017.8.16.0039 e 0000557-53.2017.8.16.0039.

### **8.8. META2 CNJ - 2017 - distribuídos até 31.12.2013**

Processo 0002219-96.2010.8.16.0039. **Regularizar o cadastro no projudi para não computar nas estatísticas de processos inseridos nas Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.**

Processo n 0000460-92.2013.8.16.0039. **Justificar** o prazo de 17 dias para conclusão entre os mov. 232 e 233.

Processo nº 0002939-92.2012.8.16.0039. **Justificar** o prazo de paralisação entre os mov. 25 e 26 - 20 dias e mov. 20 e 21 - 27 dias.

### **8.9. META4 CNJ - 2017**

Processo 0000934-44.2005.8.16.0039. Verificou-se prazo adequado para cumprimento dos atos e demais movimentações processuais.

### **8.10. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

A Escrivania **NÃO** cadastrou o depósito judicial no Projudi, a exemplo: processo nº 0002447-61.2016.8.16.0039 (mov. 21.2) e 0002670-19.2013.8.16.0039 (mov. 13.1). **Regularizar e verificar nos demais processos em andamento.**



### 8.11. MANDADOS

- A Escrivania realiza cobrança de carga de mandados com prazo excedido. No entanto, em caso de não devolução no prazo consignado, deverá ser comunicado ao Magistrado.

- Regularizada as informações de mandados "lidos" e "sem cumprimento" no Projudi. Em diversos registros já houve devolução, no entanto não houve a devida baixa.

15 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 15

|  | Ordenação           | Expedição           | Distribuição        | Visualização (Oficial) | Audiência em Aberto | Processo                  | Classe                                    | Natureza do Mandado         |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|---|-----------------------------|
|  | 30/06/2017<br>09:49 | 30/06/2017<br>17:14 | 30/06/2017<br>17:14 | 30/06/2017<br>17:59    |                     | 0001856-65.2017.8.16.0039 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária | Busca e Apreensão           |
|  | 30/06/2017<br>16:46 | 30/06/2017<br>17:14 | 30/06/2017<br>17:14 | 30/06/2017<br>17:26    |                     | 0001709-39.2017.8.16.0039 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária | Busca e Apreensão e Citação |
|  | 27/06/2017<br>16:22 | 27/06/2017<br>18:27 | 27/06/2017<br>18:27 | 30/06/2017<br>14:00    |                     | 0001887-85.2017.8.16.0039 | Carta Precatória Cível                    | Avaliação                   |
|  | 12/06/2017<br>14:52 | 13/06/2017<br>00:04 | 13/06/2017<br>00:04 | 13/06/2017<br>10:50    |                     | 0004590-57.2015.8.16.0039 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária | Busca e Apreensão e Citação |
|  | 12/06/2017<br>15:26 | 13/06/2017<br>00:04 | 13/06/2017<br>00:04 | 13/06/2017<br>10:51    |                     | 0003478-87.2014.8.16.0039 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária | Intimação                   |
|  | 13/06/2017<br>17:48 | 15/06/2017<br>00:16 | 15/06/2017<br>00:16 | 19/06/2017<br>13:37    |                     | 0000830-32.2017.8.16.0039 | Cumprimento de sentença                   | Intimação                   |

### 8.12. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo nº 0000903-43.2013.8.16.0039. O Município é parte no processo e a competência deverá ser regularizada para Fazenda Pública. Verificar e regularizar nos demais processos.

Foram constatados cadastros com irregularidades no Sistema Publique-se, a exemplo:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



| Sentença   | 398 | 65  | 219 |
|--|-----|-----|-----|
| 1116 - Processo de Execução - Execução Fiscal                                      | 318 | 77  | 267 |
| Não contestado   | 318 | 77  | 267 |
| 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença | 274 | 78  | 307 |
| 219 - Com Resolução do Mérito - Procedência  | 16  | 32  | 21  |
| 459 - Extinção - Ausência de pressupostos processuais                              | 4   | 83  | 7   |
| 461 - Extinção - Ausência das condições da ação                                    | 19  | 87  | 21  |
| 463 - Extinção - Desistência   | 3   | 40  | 23  |
| 471 - Com Resolução do Mérito - Pronúncia de Decadência ou Prescrição              | 2   | 198 | 17  |

| Processo                      | Tipificação  | Assunto | Data registro    | Validador (#) | Autos de | Iniciado   | Concluído  | Entregue   |
|-------------------------------|--|---------|------------------|---------------|----------|------------|------------|------------|
| 171 0001926-58.2012.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 14:56 | 578.179.090   |          | 11/06/2012 | 02/08/2012 | 17/07/2015 |
| 172 0000824-35.2011.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 14:49 | 578.182.852   |          | 16/03/2011 | 15/04/2011 | 17/07/2015 |
| 173 0001803-02.2008.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 05/08/2015 08:39 | 578.712.887   |          | 03/12/2008 | 16/07/2015 | 29/07/2015 |
| 174 0002863-68.2012.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 14:49 | 578.182.357   |          | 15/08/2012 | 28/09/2012 | 17/07/2015 |
| 175 0001486-33.2010.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 14:49 | 578.182.060   |          | 16/04/2010 | 02/06/2010 | 17/07/2015 |
| 176 0000774-09.2011.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 14:44 | 578.184.634   |          | 15/03/2011 | 01/04/2011 | 17/07/2015 |
| 177 0001541-81.2010.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 14:56 | 578.178.496   |          | 16/04/2010 | 02/06/2010 | 17/07/2015 |
| 178 0001362-50.2010.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 14:44 | 578.185.921   |          | 16/04/2010 | 02/06/2010 | 17/07/2015 |
| 179 0002851-54.2012.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 15:08 | 578.166.323   |          | 15/08/2012 | 21/09/2012 | 17/07/2015 |
| 180 0001867-70.2012.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 14:56 | 578.179.387   |          | 06/06/2012 | 31/07/2012 | 17/07/2015 |
| 181 0001523-89.2012.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 15:08 | 578.171.271   |          | 18/05/2012 | 08/08/2012 | 17/07/2015 |
| 182 0002693-96.2012.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 15:00 | 578.172.261   |          | 01/08/2012 | 06/11/2012 | 17/07/2015 |
| 183 0002878-37.2012.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 15:08 | 578.167.709   |          |            | 21/10/2014 | 17/07/2015 |
| 184 0001923-06.2012.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 14:53 | 578.180.674   |          | 11/06/2012 | 31/07/2012 | 17/07/2015 |
| 185 0001968-10.2012.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 14:53 | 578.181.268   |          | 11/06/2012 | 06/09/2012 | 17/07/2015 |
| 186 0001816-98.2008.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 15:08 | 578.168.006   |          |            | 13/02/2009 | 17/07/2015 |
| 187 0001771-55.2012.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 15:08 | 578.166.620   |          | 30/05/2012 | 31/08/2012 | 17/07/2015 |
| 188 0001612-15.2012.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 14:39 | 578.192.750   |          | 22/05/2012 | 27/02/2014 | 17/07/2015 |
| 189 0001229-08.2010.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 15:00 | 578.173.350   |          | 16/04/2010 | 02/06/2010 | 17/07/2015 |
| 190 0000275-50.1996.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 14:39 | 578.192.156   |          | 19/06/1996 | 19/06/1996 | 17/07/2015 |
| 191 0001886-76.2012.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 14:53 | 578.179.981   |          | 06/06/2012 | 06/09/2012 | 17/07/2015 |
| 192 0001802-17.2008.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 05/08/2015 08:39 | 578.712.689   |          | 12/02/2008 | 16/07/2015 | 28/07/2015 |
| 193 0001226-53.2010.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 15:08 | 578.166.521   |          | 16/04/2010 | 02/06/2010 | 17/07/2015 |
| 194 0000839-04.2011.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 04/08/2015 15:00 | 578.173.053   |          | 16/03/2011 | 18/04/2011 | 17/07/2015 |
| 195 0001091-70.2012.8.16.0039 | 196 - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença |         | 10/08/2015 15:15 | 580.498.083   |          | 18/04/2012 | 31/07/2015 | 31/07/2015 |

Percebe-se a incongruência no lançamento da data da conclusão do processo para sentença. Regularizar.

Processo nº 0000332-92.2001.8.16.0039 e 1567-40.2014. Deverá verificar junto ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC a inserção da competência do Avaliador para remessa dos processos para avaliação. Nos processos analisados a escritania utiliza o campo Contador para o envio. Regularizar.

### 9. DETERMINAÇÕES E OUTRAS CONSTATAÇÕES

1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

|                      |   |                          |                                    |                 |                 |               |
|----------------------|---|--------------------------|------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| FEITOS EM GERAL<br>0 | PROCESSOS PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS(*)<br>0 | PROCESSOS PENDENTES<br>0 | PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS<br>0 | AUDIÊNCIAS<br>0 | JUIZ LEIGO<br>0 | MANDADOS<br>0 |
| CARTAS<br>0          | APREENSÕES<br>0                                       |                          |                                    |                 |                 |               |

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

|   |   |                                     |  |  |  |                                      |
|---|---|-------------------------------------|--|--|--|--------------------------------------|
| FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS<br>0     | FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO<br>0 | PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO<br>0 | PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*)<br>0 | FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS<br>0 | FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS<br>0 | PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL<br>0 |
| AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL<br>0 |   |                                     |  |  |  |                                      |

2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.
3. Não foram apresentados os contratos, conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, dos estagiários IGOR MORETTI SENA e RENATO JOSÉ DE FREITAS AGUIAR.
4. Após instalada a sala de Oficiais de Justiça com equipamentos de informática, a escrivania deverá realizar a carga e recebimento de mandados cumpridos via sistema Projudi.
5. Conforme certidão apresentada o acervo de processos físicos pendentes de digitalização soma o total de 88. Deverá cumprir a digitalização integral da vara em prazo de trinta dias.
6. Sem prejuízo das demais determinações desta ata, concede-se o prazo de:
  - a) 20 dias para regularização de todos os processos paralisados por mais de trinta dias;
  - b) 15 dias para cumprimento de todos os processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias;



## Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná



- c) Prazo de 30 dias para diligenciar no sentido de solicitar informações ao Juízo Deprecante sobre o cumprimento dos processos aguardando cumprimento de precatória, bem como, aqueles aguardando retorno de ofício;
- d) Em 10 dias apresentar ao magistrado novas rotinas de trabalho, de modo que seja observado o prazo de cinco dias para cumprimento das decisões judiciais, três dias para análise de juntada e vinte e quatro horas as intimações dos procuradores.
- e) As demais determinações no prazo concedido nesta ata.
7. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
8. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda,



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.

9. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

10. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

**10.OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor  
relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros  
Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Competência  
Delegada**

OFICIAL DESIGNADA: Ernani Gonçalves de Oliveira

**10.1. LIVROS**

- a) Distribuição Cível. Livro nº 7: em uso.
- b) Distribuição Fazenda Pública. Livro nº 1: em uso.
- c) Distribuição Registros Públicos. Livro nº 1: em uso.
- d) Para realização das contas é utilizado o Sistema SCC7.
- e) Para distribuições o sistema utilizado é o SCD5.
- f) Registro de Penhoras: Livro nº 2: em uso.
- g) Receitas e despesas nº 10: em uso.



### 10.2. CONSTATAÇÕES

a) Nos processos analisados não observou devolução com prazo excedido (processo nº 0002912-75.2013.8.16.0039 e 0002222-80.2012.8.16.0039).

b) Foram constatados diversos devolvidos pelo Ofício Contador com excesso de prazo. Citam-se de exemplos:

| Processo ▲                | Classe Processual<br>(Assunto Principal) ▲  | Enviado ▲  | Recebido ▲ | Di<br>a<br>) |
|---------------------------|---|------------|------------|--------------|
| 0002507-05.2014.8.16.0039 | Impugnação ao Valor da Causa<br>(Efeito Suspensivo / Impugnação /<br>Embargos à Execução)   | 24/06/2015 | 17/05/2016 | 327          |
| 0002395-02.2015.8.16.0039 | Carta Precatória Cível<br>(Construção / Penhora / Avaliação /<br>Indisponibilidade de Bens) | 01/07/2015 | 13/06/2016 | 347          |
| 0001314-52.2014.8.16.0039 | Procedimento Ordinário<br>(Esubulho / Turbação / Ameaça)                                    | 10/07/2015 | 01/02/2016 | 205          |
| 0003670-15.2013.8.16.0052 | Procedimento Ordinário<br>(Contratos Bancários)   | 14/07/2015 | 01/02/2016 | 201          |
| 0003576-09.2013.8.16.0039 | Procedimento Ordinário<br>(Seguro)  | 21/07/2015 | 01/02/2016 | 194          |
| 0001692-37.2012.8.16.0052 | Procedimento Ordinário<br>(Contratos Bancários)   | 24/07/2015 | 02/02/2016 | 192          |
| 0000471-24.2013.8.16.0039 | Embargos à Execução<br>(Práticas Abusivas)  | 29/07/2015 | 02/02/2016 | 187          |
| 0001290-92.2012.8.16.0039 | Execução de Título Extrajudicial<br>(Cédula de Crédito Bancário)                            | 05/08/2015 | 21/11/2016 | 473          |
| 0001813-12.2009.8.16.0039 | Instrução de Rescisória<br>(Rescisão / Resolução)   | 11/08/2015 | 02/02/2016 | 175          |

c) As contas são realizadas de forma adequada, sendo informado os valores inicialmente pagos (processo nº 0002624-64.2012.8.16.0039 e 0004607-65.2012.8.16.0050).

d) Verifica-se, ainda, que no laudo consta descrição pormenorizada dos bens e indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação, a exemplo processo nº 0001567-40.2014.8.16.0039 e 0000332-92.2001.8.16.0039.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



e) Não há local próprio para guarda de bens destinados ao Depositário Público, no entanto, segundo o Oficial Titular da unidade não há bens, oriundos de processos da vara cível em seu poder.

### 10.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

a) O responsável pela Secretaria do Distribuidor deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.

b) As justificativas no que se refere ao excesso de prazo dos processos mencionados acima, deverão ser enviadas ao Juiz Diretor do Fórum.

### 11. AO JUÍZO

1. Quanto às pessoas que prestam serviços na Vara Cível e Anexos da Comarca de Andirá, indicadas no item 9.3, sem registro em carteira assinada ou contrato de estágio revestido das formalidades da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, deverá a Magistrada, em prazo de sessenta dias, apurar a responsabilidade administrativa disciplinar do Escrivão Titular, bem como comunicar o Ministério do Trabalho ou Delegacia do Trabalho em relação aos fatos narrados, para outras providências.

2. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

3. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



Corregedoria, via mensageiro login "mim", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

### 12. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

### 13. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Rafael Antonio de Albuquerque.

**Des. Mário Helton Jorge,**  
Corregedor da Justiça